



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 499/2008

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 30 e 31 de julho de 2008, conforme tabela a seguir.

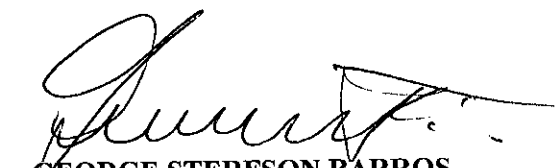
Nome dos Servidores	Natureza do Afastamento
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO	Participar de reunião com a equipe pedagógica da UNED Novo Paraíso, em Caracará-RR.
DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA; MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES; RONALDO DE ALMEIDA BARRETO e VICENTE MENEZES DE PAULA.	Participar da reunião com os servidores da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, em que será tratada a Medida Provisória 431/2008, a qual dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológica, em Caracará-RR

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de julho de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral